



Jornal

BANCÁRIO

Sindicato dos Bancários e Financiários do Município do Rio de Janeiro
Ano LXXXIX 17 a 20/12/2019 - Nº 6140 - www.bancariosrio.org.br

EUT



Bancários Rio
CONTRAF



Faça uma criança carente mais feliz no

Natal Solidário



Entregue a sua doação até quarta-feira, dia 18 de dezembro. Com este singelo ato você vai ajudar crianças e adolescentes muito necessitadas. Na quinta-feira, 19, o Sindicato vai entregar as doações para a Associação Beneficente São Martinho, que há 35 anos assiste crianças e adolescentes em situação de rua com um centro sócio-educativo e cursos profissionalizantes. Na sexta, 20, será a vez da Casa de Apoio à Criança com Câncer São Vicente de Paulo, que acolhe crianças e adolescentes portadores da doença e outras enfermidades graves e seus familiares acompanhantes e o Lar Maria de Lurdes, que acolhe e assiste pessoas com doenças neurológicas, inclusive crianças.

Entregue sua doação na sede do Sindicato, na Avenida Presidente Vargas, 502, 21º andar, no Centro. Você pode doar: latas de leite em pó, sustagem, fraldas infantil e geriátrica, mamadeira, prestobarba, sabonete líquido, escova e creme dental, shampoo, condicionador, absorvente e muito mais.

Neste natal faça da solidariedade o seu maior presente. Participe da campanha do Bancári@ Solidári@. Faça feliz uma criança que tanto precisa da sua ajuda.

ELEIÇÃO/SAÚDE CAIXA**Pleito para Conselho de Usuários**

As inscrições das chapas para o Conselho de Usuários do Saúde Caixa começaram na segunda-feira, dia 16 de dezembro e vão até o dia 27 de dezembro. O edital e o regulamento foram divulgados para funcionários da ativa, aposentados e pensionistas nos diversos canais de comunicação do plano, no último dia 11 de dezembro.

Podem se inscrever o sócio titular do Saúde Caixa que esteja inscrito no Programa há, no mínimo, 12 meses anteriores à data de início da inscrição das chapas. O candidato só poderá concorrer por uma única chapa. As chapas deverão ser inscritas com cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, devidamente indicados garantindo-se, no mínimo, dois componentes aposentados e dois da ativa.

“O Saúde Caixa é uma conquista dos empregados da Caixa. Por isso, é fundamental a participação de todos os bancários, elegendo um conselho de usuários que seja comprometido com os trabalhadores”, explica o vice-presidente do Sindicato Paulo Matileti.

Editais de Assembléia Geral Extraordinária

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com CNPJ sob o n.º 33.094.269/0001-33, por sua presidenta abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a todos os empregados do Banco PAN S/A, da base territorial deste município, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará dia 18 de dezembro de 2019, às 10:00 h, em primeira convocação, e às 10:30 h, em segunda convocação, na Rua do Rosário nº 113, Centro Rio de Janeiro – RJ, para apreciação da seguinte ordem do dia:

1) Discussão e deliberação acerca do Acordo Coletivo de Trabalho de participação dos Empregados do Banco PAN S/A nos resultados do exercício de 2019, com vigência compreendida no período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro,
17 de Dezembro de 2019.

Adriana da Silva Nalesso
- Presidenta -

Corte de convênio do INSS prejudica Previ, Cassi e associados

Decisão unilateral só beneficia e atende interesses de seis bancos privados

A decisão unilateral do INSS de encerrar o pagamento dos benefícios por meio do convênio com a Previ vai na contramão dos interesses dos associados.

O convênio existe desde 1967 e, por meio dele, todos ganhavam. O INSS, os associados, a Cassi, a Previ e o banco.

O INSS sempre ganhou porque, por força do convênio, retirou pessoas de suas agências, permitindo um melhor atendimento a quem precisava frequentar suas dependências. E teve grande parte do seu trabalho interno de processamento de gestão de pagamento de benefícios realizada pela Previ. Além disso, ao invés de o Instituto pagar benefícios do 1º ao 5º dia útil de cada mês, passou a desembolsar os valores apenas no 5º dia útil – dia efetivo do repasse mensal à Previ. Com isso, o INSS obtém claro ganho em seu fluxo de caixa. Sem contar que os controles da Previ permitiam informar tempestivamente óbitos ao INSS, antes mesmo de o Instituto tomar conhecimento do evento pelo Sistema Nacional de Óbitos (Sisob).

Para os associados, os benefícios sempre foram evidentes. Recebiam no dia 20 o benefício do INSS, antecipado pela Previ, e ainda podiam acrescentar esse valor em sua base para o cálculo da margem consignável para obtenção de empréstimo simples e financiamento imobiliário. Além disso, estavam vinculados ao cadastramento somente da Previ.

A CASSI E O BB PERDEM

Para a Cassi, o maior be-



nefício era o controle da Previ sobre os valores do INSS para repasse da contribuição estatutária. Novas concessões de benefícios, ou mesmo revisão dos atuais benefícios, não serão mais acompanhadas em tempo real pela Previ.

A Previ somente terá acesso a esses valores em períodos de cadastramento anual. O que acarretará perda de receita para a Cassi, que passará a ter de cobrar atrasados de quem ficar com sua informação de benefício do INSS defasada junto à Previ ou à Cassi.

Para a Previ, os benefícios se traduziam em um cadastro atualizado mensalmente. Em especial para o controle dos benefícios complementares, que são aqueles concedidos até 1997, utilizando o benefício do INSS na base de cálculo do benefício Previ.

Para o Banco do Brasil, o convênio com o INSS garantia um público cativo recebendo um fluxo mensal de quase R\$ 300 milhões. A partir do encerramento unilateral do convênio, as pessoas poderão optar por receber seus benefícios do INSS em qualquer banco.

SEIS BANCOS PRIVADOS GANHAM

Então, se todos que ganhavam com o convênio e agora irão perder, quem estará ganhando? A resposta pode estar no recente leilão que o INSS fez de sua folha de pagamento para seis bancos (Santander, Crefisa, Agibank, Itaú-Unibanco, BMG e Mercantil do Brasil). No período 2020/2024, esses bancos passarão a pagar os benefícios de todos que vierem a se aposentar. E além disso podem oferecer crédito consignado e a venda de seus produtos, inclusive a abertura de contas correntes, porta de entrada para a farta cobrança de tarifas.

Como informou no site, a Previ “está negociando com o Instituto a manutenção do pagamento do benefício no Banco do Brasil, na mesma conta atualmente utilizada para o crédito de proventos”. Isso poderá diminuir o transtorno de quem já vai ter que repensar seu fluxo de caixa até o mês de fevereiro de 2020 para adaptar-se às mudanças que ocorrerão a partir de março.

QUE PAÍS É ESTE?

Nem trabalhador com deficiência escapa de ataques aos direitos no governo Bolsonaro

Projeto de Lei desobriga empresas de contratarem pessoas com deficiência. Proposta atinge também à categoria, prejudicando o bancário reabilitado

O Projeto de Lei 6.195/2019, proposto pelo governo Bolsonaro no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro), é mais um pacote de maldades do Palácio do Planalto contra direitos consagrados do trabalhador. Na atual conjuntura, nem pessoas com deficiência escapam da maldade do atual governo.

“Este é mais um ataque aos direitos dos trabalhadores que reafirma a falta de sensibilidade social deste governo. Temos lutado muito para garantir condições dignas para o bancário reabilitado, preservando direitos importantes previstos em nossa Convenção Coletiva e vem o governo numa canetada e tenta pôr tudo a perder. Não vamos aceitar esta atitude covarde e insana do presidente Bolsonaro contra a categoria e que discrimina as pessoas com deficiência e o trabalhador que se recupera de uma doença e volta para o trabalho”, disse o secretário de Saúde do Sindicato, Gilberto Leal.



Emprego para pessoas com deficiência reduz a discriminação e garante maior diversidade nas empresas. As cotas que garantem este avanço importante para a sociedade brasileira estão ameaçadas por projeto de Bolsonaro

O QUE DIZ O PL

O PL 6.195/2019, desobriga o empregador

de contratar trabalhadores com deficiência, pondo fim as cotas. Em troca, empresas vão recolher dois salários mínimos a uma conta da União. O fundo será gerenciado pelo próprio governo e, em tese, aplicado no programa de reabilitação física e profissional.

As mudanças na legislação trabalhista propostas por Bolsonaro permitem também a inclusão de aprendizes entre funcionários com deficiência e a contagem em dobro quando da contratação de um trabalhador com deficiência grave, sem dizer, no entanto, quem definirá o que é “deficiência grave”.

Em nota de repúdio, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos (Ampid) diz que o envio do projeto de lei viola a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, e obrigaria o governo a consultar as pessoas com deficiência.

Assembleia aprova PLR própria do BMB



Em assembleia na quinta-feira (12/12) na agência da Avenida Rio Branco (foto), os funcionários do Banco Mercantil do Brasil (BMB), aprovaram, a proposta de Programa Próprio de PLR para 2020 e de bolsa-educação resultado de negociação entre o banco e a Comissão de Organização dos Empregados (COE), nos últimos dias 3 e 4. “A proposição foi aprovada quase que por unanimidade, com apenas uma abstenção. Acredito que isso tenha acontecido devido ao compromisso do BMB de pagar o maior valor comparado à Convenção Coletiva Nacional (CCT), firmada entre os bancários e a Fenaban”, avaliou Marlene Miranda, diretora do Sindicato e membro da COE.

BANCO CEDE À PRESSÃO

O banco cedeu à pressão da COE e das demais entidades sindicais presentes à negociação e reduziu a meta para atingimento do lucro de R\$ 270 milhões para R\$ 240 mi-

lhões. Com o gatilho de cumprimento de 80% das metas, os bancários passam a receber a partir do atingimento de R\$ 192 milhões de lucro em 2020.

Foi também conquistada a alteração no percentual de variação de despesas de 2019 para 2020. Agora, se não houver variação, ou seja, 0% de 2019 para 2020, o banco paga 100% da meta. Com variação de até de 5%, o Mercantil paga 80% da meta e, no caso de redução das despesas de -3,5%, paga-se 120%, aumentando as chances de cumprimento das metas desse quesito.

A Federação dos Bancários do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Fetraf-RJ/ES) foi representada pela diretora do Sindicato do Rio, Marlene Miranda; pelo Sindicato dos Bancários de BH e Região, estiveram presentes os diretores Marco Aurélio Alves (coordenador nacional da COE) e Vanderci Antônio, assim como o assessor jurídico Sávio Leite. Pela Federação Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais (Fetrafi-MG/CUT), esteve presente Robson Marques, do Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora.

BOLSA-EDUCAÇÃO

Já em relação à reivindicação do Sindicato para majoração dos valores do auxílio bolsa educacional, os representantes do Mercantil anunciaram reajuste no valor do benefício, que passa de R\$ 240 para R\$ 260 para cada bancário contemplado pelo programa.

QUARTA DE CINZAS

Decisão do STF atende interesse dos bancos

Suprema Corte atende ação das instituições financeiras e considera feriado inconstitucional

A decisão do Superior Tribunal Federal em votação unânime da Corte, de revogar a Lei 8.217/2018, que torna a quarta-feira de cinzas feriado bancário causou grande indignação entre os bancários. A ação foi ajuizada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif).

A sessão realizada virtualmente foi ministrada pela relatora Rosa Weber, em procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6083, que estava suspensa desde março, pois o Sindicato tentou negociar com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) para garantir mais uma conquista bancária, porém, a reunião terminou em impasse.

A ministra Weber, relatora do processo, considerou o feriado uma questão local, estadual ou municipal e que o feriado “gera danos morais, prejuízos ou perdas para a coletividade e para os bancos, por conta “da ausência do expediente nas agências bancárias”, além de taxar como “violação dos princípios de isonomia”.

“Apesar desta decisão absurda do STF, o Sindicato vai continuar a luta para garantir o feriado do Dia do Bancário”, afirma a presidenta do Sindicato Adriana Nalesso.

SINDICATO PARA QUÊ?

O que nos ensina a vitória contra o trabalho aos sábados e em defesa da jornada

Há aproximadamente quatro anos, os sindicatos vêm sendo alvo de vários ataques, que se intensificaram com a aprovação da reforma Trabalhista e o fim da contribuição sindical, que para muitas entidades era fundamental para a sobrevivência. Os ataques vêm de todas as partes: governo, patrões e, por incrível que pareça, até de trabalhadores. É sobre isso que quero refletir aproveitando essa época do ano, de finalização de mais um período. Nas redes sociais, a principal arena para críticas, especialmente as agressivas, vi bancárias e bancários atacando o Sindicato, mas também encontrei defesa da atuação do Bancários Rio. Os que atacam dizem: “Sindicato pra quê?”; “O Sindicato vai acabar mesmo”; “Vou me desfilial”; “Pago uma grana pro Sindicato ficar usando nosso dinheiro pra política”. E por aí seguem as críticas.

Os que defendem, argumentam: “Nosso Sindicato é forte”; “Se está ruim com o Sindicato, pior sem ele”; “Se temos tantos ‘benefícios’ ‘é por causa do Sindicato’”; “Gente, quando precisei do Sindicato, fui muito bem atendida e consegui recuperar meu emprego”; entre outros comentários de apoio à nossa entidade.

Confesso que os comentários negativos incomodam bastante. Imagino que muitos devem desconhecer a luta e as conquistas que tivemos e que, possivelmente, não compreendam que o fim do sindicato representa na verda-



de, perda de direitos e mais precarização e exploração.

Por isso, compartilho com vocês nossos desafios para 2020. Vamos continuar a enfrentar as dificuldades financeiras adotando medidas para redução de despesas fazendo uma reforma no sindicato, nos adequando à realidade que estamos vivendo. Assim como fazemos nas nossas casas, quando a grana está curta, é preciso adotar medidas duras e difíceis.

Outro grande desafio é manter os nossos direitos conquistados ao longo de 90 anos de história. O acordo de 2018 foi o primeiro após a reforma Trabalhista. Enfrenta-

mos negociações extenuantes que se estenderam por mais de dez horas, ataques do governo, ameaça do fim da mesa única entre bancos públicos e privados, debates duros em que foi preciso superar o cansaço e o stress. Enfim, saímos orgulhosos, mesmo tendo que fazer alguns ajustes, esse acordo entra para a história do sindicato porque conseguimos manter direitos acima da lei aprovada no governo Temer.

Agora, quando aparentemente tudo estava mais ou menos tranquilo, fomos surpreendidos pela MP 905 e, mais uma vez, somos atacados em nossos direitos. Nos-

sa jornada, PLR, trabalho em finais de semana estavam novamente sob ameaça. Pois bem, de forma organizada, fomos à luta, não abaixamos a cabeça diante dos ataques. Foram três difíceis negociações e conseguimos manter a jornada, a PLR e impedir trabalho aos sábados. Desafio superado.

É importante termos a consciência que ainda não acabou, agora precisamos derrubar essa Medida Provisória do governo tão nociva para nós, assim como, para o conjunto de trabalhadores. Para isso, é fundamental ação política e pressão junto aos deputados e senadores para rejeitarem a MP, caso contrário continuaremos sob ameaça.

Mais do que nunca no próximo ano a luta não deve ser somente corporativa, precisamos estar sempre enfrentando a disputa nas ruas, nos locais de trabalho e no parlamento. A nossa vida é impactada negativamente ou positivamente pelas políticas adotadas pelo governo, tudo está interligado.

Termino agradecendo o apoio e a confiança das bancárias e dos bancários que acreditam em nós e nos ajudam mantendo sua filiação e, de alguma forma, lutando junto. Torço e desejo que 2020 também nos traga mais amor, solidariedade, igualdade e justiça.

*Adriana Nalesso
Presidenta Sindicato
dos Bancários do Rio*

Tributação de cheque especial prejudica clientes e beneficia bancos

O que parecia uma boa notícia, exaltada pela grande mídia não passa de uma cilada do governo, que no caso do cheque especial resolveu “dar com uma mão para tirar com a outra”, como se diz na gíria popular. Ao tabelar e reduzir os juros do cheque especial em 8% ao mês – em outubro chegou a 12,4% - o governo criou uma contrapartida que prejudica clientes e pode beneficiar ainda mais os bancos. Para financiar parte da queda dos juros do cheque especial,

o Conselho Monetário Nacional autorizou as instituições financeiras a cobrar, a partir de 1º de junho do próximo ano, tarifa de quem tem limite do cheque especial maior que R\$ 500 por mês. Equivalente a 0,25% do limite que exceder R\$ 500, a tarifa será descontada do valor devido em juros do cheque especial. E o pior: o correntista vai pagar taxa mesmo sem usar o cheque especial.

A taxa média do cheque especial estava em 305% ao ano, mas alguns bancos cobram

mais de 600% ao ano, a mais alta taxa do mundo.

“O Brasil possui um cartel de bancos que cobra as mais altas taxas de juros do mundo. Reduzir os juros é antes de tudo uma obrigação do governo, mas não adianta reduzir juros e taxar ainda mais os clientes, que já pagam caro para ter os serviços bancários. É uma cilada”, critica a presidenta do Sindicato do Rio Adriana Nalesso. A sindicalista lembra ainda que os juros no cartão de crédito são os maiores vilões do endividamento da po-

pulação brasileira, com os mais altos juros praticados no planeta.

“Não dá para bancos praticarem mais de 300% ao ano no Brasil e, as mesmas instituições financeiras cobrarem de 2% a 8% ao ano em países da Europa. O nosso país não pode continuar a ser o paraíso dos banqueiros”, acrescenta.

O Brasil tem mais de 63 milhões de pessoas endividadas com o nome sujo, portanto, sem crédito para consumir. O cartão de crédito é o vilão do endividamento no Brasil.